



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.543, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 89, de 28 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 117, de 8 de março de 2021, e reconduzida pela Portaria nº 123, de 14 de março de 2022; o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; o Ofício nº 28/2024 - Paudosferros, de 9 de fevereiro de 2024; a Portaria nº 199, de 16 de fevereiro de 2024; o Ofício nº 171/2024 - Paudosferros, de 11 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - Campus Pau dos Ferros, os servidores a seguir descritos:

- I - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento - titular;
- II - Hortência Pessoa Rêgo Gomes - suplente; e
- III - Carlos Victor Saraiva Lacerda - suplente.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - Campus Pau dos Ferros, os servidores a seguir descritos:

- I - Titulares:
 - a) Priscila Simeia de Melo Teixeira - Presidente;
 - b) Laura Maria Araújo Mendes Pereira; e
 - c) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra.
- II - Suplentes:
 - a) Andressa Soares de Araújo Batista; e
 - b) Vanessa Velez dos Santos.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de 2 (dois) anos, da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - Campus Pau dos Ferros, conforme Portaria nº 199, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES